



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**Pró-Reitoria de Extensão – PROEX**  
Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva  
Fone: (084) 3315-2183 – CEP: 59.633-010 - Mossoró/RN

## **EDITAL Nº 018/2015 – PROEX/UERN**

### **SELEÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO E ALUNOS VOLUNTÁRIOS PARA O FESTUERN 2015**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a seleção de bolsa de extensão e alunos voluntários para o FESTUERN 2015.

#### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – O Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FESTUERN) é um evento anual, promovido pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da UERN, que objetiva promover, difundir e divulgar as manifestações artístico-culturais, como bem social indispensável na formação integral do ser humano, a partir da valorização da escola e da universidade como espaços de produção de cultura e conhecimento.

1.2 – Os dias de atuação dos alunos voluntários será de 16 a 23 de outubro de 2015 no Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, durante os turnos matutino, vespertino e noturno.

1.2.1 – Os alunos voluntários indicarão, em formulário preenchido no ato da inscrição, os dias e turnos disponíveis para o evento.

1.2.2 – A coordenação geral do FESTUERN 2015 poderá solicitar o apoio dos alunos voluntários em atividades prévias e posteriores à data indicada no item 1.2, sendo discricionária sua aceitação.

1.3 – Todos os alunos receberão certificados de atividade extensionista, com indicação da carga horária total, comprovada através de assinatura em folha de frequência, elaborada e supervisionada pela PROEX.

#### **2 – DAS VAGAS**

2.1 – Está sendo oferecida 1 (uma) bolsa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e mais R\$ 40,00 (quarenta reais) de auxílio-transporte para alunos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da UERN, para desempenhar atividades de apoio logístico à Coordenação Geral do FESTUERN 2015.

2.1.1 – O bolsista deverá cumprir uma carga horária de 20 horas semanais na PROEX, em turno contrário ao do seu curso.

2.1.2 – O período da bolsa será de 3 meses, com início no dia 5 de outubro e término no dia 31 de dezembro de 2015.

2.2 – Os alunos voluntários farão parte de um cadastro, que suprirá as demandas do FESTUERN 2015 nos dias de realização do festival no Teatro Municipal Dix-Huit Rosado.

### 3 –DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão de **21 a 25 de setembro de 2015**, através do envio da ficha de inscrição (Anexo I para Bolsa de Extensão e Anexo II para Alunos Voluntários) para o e-mail [deca.proex@uern.br](mailto:deca.proex@uern.br).

3.2 – A documentação comprobatória do currículo lattes do candidato à vaga de Bolsa de Extensão poderá ser escaneada e enviada para o e-mail indicado no item 3.1 ou entregue como cópia impressa na Secretaria da Diretoria de Educação, Cultura e Artes (DECA) da PROEX.

3.3 - O aluno selecionado para Bolsa de Extensão não poderá exercer nenhuma atividade remunerada, bem como ter qualquer outro tipo de bolsa durante o período em que estiver atuando.

3.4 – Os alunos voluntários deverão comprovar apenas o vínculo de aluno de graduação com a UERN.

### 4 – DA SELEÇÃO (APENAS PARA BOLSA DE EXTENSÃO)

4.1 - O processo de seleção será desenvolvido e executado pela Coordenação Geral FESTUERN 2015.

4.2 – O processo de seleção se dará em duas etapas classificatórias: análise de currículo e entrevista.

4.3 – A Análise de Currículo terá um total de 10 pontos, de acordo com a seguinte pontuação:

4.3.1 – Participação na organização de eventos, em que cada evento contabilizará 1 ponto, sendo considerado o máximo de 3 pontos;

4.3.2 – Participação em projetos de extensão ou eventos culturais, em que cada participação em projeto/evento contabilizará 1 ponto, sendo considerado o máximo de 4 pontos;

4.3.3 – Participação em cursos, seminários, treinamentos, capacitações e outros do gênero que tenham relação com a temática do FESTUERN, em que cada participação contabilizará 0,5 ponto, sendo considerado o máximo de 3 pontos.

4.4 – Será considerado apenas os itens comprovados através de certificados.

4.5 – A Entrevista terá um total de 10 pontos e levará em consideração a experiência, desempenho, criatividade e agilidade do candidato em assuntos relacionados ao objetivo da seleção.

4.5.1 – A Entrevista ocorrerá no dia 29 de setembro na PROEX, em horário previamente informado, através de envio de e-mail para o candidato.

4.6 – A nota final será a soma aritmética do total da nota da análise de currículo e entrevista e sua divisão por dois.

4.7 - O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **30 de outubro** na página da PROEX, no item Editais 2015 (<http://proex.uern.br/default.asp?item=proex-editais-2015>).

4.8 – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a maior nota atribuída pela banca examinadora.

4.9 - O candidato selecionado deverá enviar para o e-mail [dgc.proex@uern.br](mailto:dgc.proex@uern.br), até o dia 2 de outubro de 2015, **exclusivamente** em formato digital, os seguintes documentos:

- 4.9.1 - RG e CPF, ou carteira de motorista;
- 4.9.2 - Cartão de conta-corrente (qualquer banco);
- 4.9.3 - Comprovante de residência;
- 4.9.4 - Comprovante de matrícula no semestre atual;
- 4.9.5 - Certidão negativa de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>);
- 4.9.6 - Certidão negativa de débitos junto à Secretaria Estadual de Tributação e à Procuradoria Geral do Estado do RN (<http://www.set.rn.gov.br/uvvt/CertidaoUnificadaEmissao.aspx>).

4.10 – Os documentos listados nos itens 3.9.1 a 3.9.4 deverão estar dispostos em folha única, arquivo no formato PDF, conforme o anexo III.

## 5 – DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 – Dos Alunos Voluntários: controlar a plateia durante os espetáculos, evitando tumulto durante as apresentações; encaminhar o público para os assentos; orientá-los sobre o local dos banheiros; promover o silêncio do teatro durante a execução dos espetáculos e nos intervalos das apresentações; encaminhar o público para as saídas ao final dos espetáculos e/ou em situações de emergência; evitar aglomerações de alunos nos corredores do teatro, quando ficar evidenciado o objetivo de tumultuar o evento; proibir a entrada de pessoas portando líquidos na plateia; informar à coordenação do FESTUERN sobre qualquer problema percebido; apoiar a coordenação do festival no recebimento dos alimentos na bilheteria do teatro e no deslocamento destes para os transportes da UERN; apoiar a coordenação do FESTUERN na distribuição dos lanches para os alunos das escolas; ajudar os grupos teatrais nas apresentações; e demais atividades que estiverem relacionadas com a operacionalização do festival.

5.2 – Da Bolsa de Extensão: auxiliar a Coordenação Geral do FESTUERN nas atividades administrativas/logísticas/operacionais anteriores, durante e posteriores do festival.

## 6 – DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	18/09/2015	Site da UERN
Inscrições	21 a 25/09/2015	Envio para o e-mail: <a href="mailto:deca.proex@uern.br">deca.proex@uern.br</a>
Divulgação da Entrevista	28/09/2015	E-mail dos candidatos
Entrevista	29/09/2015	PROEX
Resultado	30/09/2015	Página da PROEX
Envio dos documentos	Até 02/10/2015	Envio para o e-mail: <a href="mailto:dgc.proex@uern.br">dgc.proex@uern.br</a>

## 7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.


7.2 - A documentação dos candidatos ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria da PROEX a contar da divulgação do resultado final da seleção.

7.3 – Os candidatos poderão obter informações referentes ao FESTUERN 2015 na PROEX, nos telefones: 3315-2182 e 3315-2184.

7.4 – Qualquer alteração desse comunicado ficará a cargo da PROEX.

6.5 - Os casos omissos no presente Comunicado serão resolvidos pela PROEX.

Mossoró/RN, 18 de setembro de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Etevaldo Almeida Silva', enclosed within a hand-drawn oval.

Etevaldo Almeida Silva  
Pró-Reitor de Extensão da UERN

**Anexo I: Formulário de Inscrição**  
**BOLSA DE EXTENSÃO**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>	
Nome completo	
Curso	
Período	
Data de Nascimento	
Telefone	
E-mail	

**Anexo II: Formulário de Inscrição**  
**ALUNOS VOLUNTÁRIOS**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>								
Nome completo								
Curso								
Período								
Data de Nascimento								
Telefone								
E-mail								
Dias e Turnos Disponíveis*								
Turno	Dia 16	Dia 17	Dia 18	Dia 19	Dia 20	Dia 21	Dia 22	Dia 23
Manhã								
Tarde								
Noite								

\* Marcar com um X os dias e turnos que o candidato deseja trabalhar no FESTUERN 2016.

### **Anexo III – Modelo de envio da documentação**

Observações:

- 1) Dispor os documentos em apenas uma página
- 2) Salvar o documento no formato pdf com o nome do arquivo igual ao nome do bolsista
- 3) Providenciar para que os documentos digitalizados sejam legíveis após impressão
- 4) A carteira de motorista substitui o RG e o CPF

**CPF -  
Frente**

**Carteira de  
Identidade (RG)  
- Frente**

**Carteira de  
Identidade (RG)  
- Verso**

**Cartão do Banco  
- Frente**

**NIT / PIS / PASEP  
(apenas para os  
profissionais)**

**Comprovante de residência ( apenas o lado onde  
consta o endereço )**

**Comprovante de matrícula do semestre corrente (estagiários)  
ou titulação (profissionais)**